

131	Faculdades Integradas do Estado de São Paulo
321	FACULDADE UNIDAS DE TATUI
399	ESCOLA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA
543	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
622	FACULDADES INTEGRADAS SILVA E SOUZA
700	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITABORÁ
831	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO VALE DO RIO GRANDE
833	FACULDADES INTEGRADAS DE ARIQUEMES
1192	FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SÃO PAULO
1314	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MINAS GERAIS
1333	FACULDADE CECAP DO LAGO NORTE
1411	FACULDADE DOIS DE JULHO
1424	FACULDADE PIO XII
1429	FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO
1614	FACULDADE ASTORGA
1628	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE AGUÁ
1655	FACULDADE CENECISTA DE SETE LAGOAS
1832	FACULDADE DE JABOTICABAL
1865	Faculdade Alvorada Paulista
1894	FACULDADE EUROPEIA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS - EUROTECH
1902	FACULDADE SANTO AGOSTINHO
1937	FACULDADE EVANGÉLICA DE SALVADOR
1944	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATEC
1951	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE SAMAMBAIA
2098	FACULDADE EXCELÊNCIA
2163	FACULDADE EUGÊNIO GOMES
2233	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE
2247	Faculdade Paulista São José
2308	FACULDADE GEREMÁRIO DANTAS
2352	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PIO XII
2423	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MONTES CLAROS
2436	Instituto de Ensino Superior Brasileiro
2488	FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM
2491	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO CECAP
2677	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU
2841	FACULDADE PARANAPANEMA
2895	Faculdade liberdade - Educação e Tecnologia
3004	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA
3299	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA
3530	FACULDADE DE NANUQUE
3775	INSTITUTO UVB.BR
3835	UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DO MARANHÃO
3866	FACULDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3878	FACULDADE DECISION DE NEGÓCIOS
3992	FACULDADE JK - PLANO PILOTO
4126	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DE TECNOLOGIAS DE AGUA BOA
4167	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA FUPESP
4204	Faculdade de Tecnologia e Ciências de Minas Gerais
4329	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL MINEIRO - FACEM
4355	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PALMAS
4584	Faculdade FACESE
4729	FACULDADE CENECISTA DE RIO BONITO
4740	Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba
4917	FACULDADE ANGLO
5015	INSTITUTO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HORTICULTURA
5019	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA ZONA OESTE
5054	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO SERTÃO DO PAJEÚ
5204	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF
5591	FACULDADES INTEGRADAS CAMÕES
6528	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO
10016	FACULDADE OBOÉ - FACO
10058	FACULDADE DA FRATERNIDADE DE VALENÇA
12229	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA - VILA VELHA
12410	INSTITUTO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO
12869	FACULDADES JOÃO PAULO II
14095	FACULDADE DE TECNOLOGIA FUTURO
14860	FACULDADE TECNOLÓGICA DENTAL CEEQ
15833	FACULDADE 2001
16602	FACULDADE DE EDUCAÇÃO ELIÁ
16901	INSTITUTO EDUCATIE
17269	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E INOVAÇÃO PERSONA
17765	Faculdade Santa Maria
17783	Faculdade de Mediação Ívia Corneli
17830	Faculdade Católica de Abaetetuba
18039	Faculdade Capacitar
18167	Faculdade CEPEP
18319	FACULDADES INTEGRADAS VITAL BRAZIL
18620	FACULDADE DA CONSTRUÇÃO E DO TRABALHO
18681	FACULDADE VERBO EDUCACIONAL
19198	FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS
19252	FACULDADE ITEQ ESCOLAS
19277	FACULDADE CAMPOS BELOS
19371	Faculdade Adelina Moura - FAADEMA
19517	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL
19542	FACULDADES JOÃO PAULO II - Campus Porto Alegre
19587	FACULDADES JOÃO PAULO II - PELOTAS
19952	FACULDADE DE GESTAO E NEGOCIOS DE CACHOEIRINHA
20122	FACULDADE DOMUS SAPIENS
20534	Centro de Ensino Superior Riograndense Guapore
20563	FACULDADES JOÃO PAULO II - RIO GRANDE
20584	FACULDADE SANTANA
20663	FACULDADE INNOVATE DE ANÁPOLIS
20685	FACULDADE HOSPITAL SÃO PAULO DE MURIAÉ
20709	Faculdade Fecomercio Roraima
21103	FIEP - FACULDADE INTERNACIONAL DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL
21165	FACULDADE EASE BRASIL
21362	Faculdade Centro Oeste Catanduvas
21485	Faculdade de Ensino Paschoal Dantas
21505	FACULDADE PRISMA DE APUCARANA
21514	FACULDADE DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
21685	Faculdade Gil Gal
21977	Faculdade Poliensino - FP
22267	Faculdade HONPAR
22470	Faculdade Universais
22769	Gaia
22811	Complexo de Ensino Superior de Palmas

22966	Faculdade Instituto Brasileiro de Ensino
23023	FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS
23066	FACULDADE METROPOLITANA DE DIAS D'ÁVILA
23146	Faculdade Dominius
23215	Faculdade Gennari &Peartree
23322	Faculdade Menna Barreto
23383	FACULDADE NACIONAL
23733	FACULDADE RIO GUARIBAS
23798	Faculdade de Ciências e Educação em Saúde
23890	FACULDADES INTEGRADAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO BRASIL
24066	Faculdade Cristã da Cidade
24290	Faculdade Andreotti de Maringá
24405	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o artigo 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e prorroga a designação dos membros descritos na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a complexidade do assunto e a quantidade de documentos a serem analisados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022 e na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.008000/2021-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2022 o prazo para encerramento das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 94, de 24 de maio de 2022, para análise e proposição do novo regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP, a nova política de contratação do acesso e aquisição de conteúdos, a disponibilização às instituições participantes, bem como novos modelos de negócios necessários ao apoio da publicação científica dos pesquisadores brasileiros.

Art. 2º Prorrogar, até o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a designação dos membros descrita na Portaria nº 95, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.224, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 730, de 6 de março de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.007704/2022-03, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aplica sanção administrativa de advertência à DENER SANTOS SILVA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS, CNPJ nº 37.309.966/0001-15, nos termos do inciso I do art. 19 da Resolução CONTRAN nº 730, de 2018, em razão do descumprimento da exigência de validação biométrica facial de condutores, prevista na Portaria DENATRAM nº 2.145, de 23 de outubro de 2020, e do descumprimento do art. 5º-A da Resolução CONTRAN nº 730, de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 9.062, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.034200/2022-25, resolve:

Art. 1º Inscrever o Heliponto privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Terra Viva;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP1341;
- III - município (UF): Porto Feliz (SP);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 21' 36" S / 047° 32' 10" W.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 9.074, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.034514/2022-28, resolve:

Art. 1º Inscrever o Aeródromo privado abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Brejinho;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: PE0103;
- III - município (UF): Buíque (PE);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 36' 48" S / 037° 15' 34" W.

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

